DECRETO Nº 4.969, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Qrçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

## DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto à Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.
- Art. 2° O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.
- Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.
  - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JUNHO DE 2025.

## AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

## **PREFEITO**

## **ANEXO**

DECRETO NÚMERO: 4.969, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.100.041220003.2.010000	23	3390.30.00	170401	5.000,00	0,00
02.110.201220077.2.102000	50	3390.39.00	170401	10.000,00	0,00
02.600.154520034.2.048000	407	3390.30.00	170401	9.000,00	0,00
02.500.041230019.2.040000	353	3390.39.00	/ 170401	0,00	24.000,00
Totais em R\$	4		1/10	24.000,00	24.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

Athalía Nantes Junqueira Diretora de Gabinete Mat. 41/7607

EM 11/06/